



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 174 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Incluir membro na Comissão de Estudos  
Constitucionais.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os advogados Igor Awad Barcellos inscrito na OAB/ES sob o nº 24.825, Henrique de Souza Pimenta inscrito na OAB/ES sob o nº 20.558, Laís Lorençutte inscrito na OAB/ES sob o nº 24359, Lucas Passos Costa Silva inscrito na OAB/ES sob o nº 15.726, Adriano Athayde Coutinho inscrito na OAB/ES sob o nº 10.089, Helio Deivid Amorim Maldonado inscrito na OAB/ES sob o nº 15.728, Luiza Louzada Dalvi inscrito na OAB/ES sob o nº 28.351, Munir Abud de Oliveira inscrito na OAB/ES sob o nº 16.634 como membros na Comissão de Estudos Constitucionais constituída pela Portaria nº 42 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES